



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 480, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **serviços de fornecimento água canalizada para o imóvel APS São Félix do Araguaia, vinculada à Gerência Executiva Cuiabá, através de contratação direta com a empresa Município de São Felix do Araguaia, CNPJ 03.918.869/0001-08.**

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

PROCESSO: 35014.280489/2024-02

INTERESSADO: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

Ementa: Contratação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico para APS **São Félix do Araguaia**, vinculada à **GEX Cuiabá**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATAÇÃO: 142/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 625,54 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor do **Município de São Felix do Araguaia, CNPJ 03.918.869/0001-08**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 04/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18291839** e o código CRC **B90DD79A**.

Referência: Processo nº 35014.280489/2024-02

SEI nº 18291839

Criado por [chirlene.freire](#), versão 3 por [chirlene.freire](#) em 01/11/2024 16:17:12.